

PORTARIA Nº 026/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público DIRETÓRIO ACADÊMICO CLÓVIS BEVILÁQUA nos dias 15/06, 16/06, 17/06, 18/06, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Salas: J-100, J-202, J-203, J-204, J-205, J-207, J-209, J-300, J-302, J-303, J-304, J-305, J-307, J-309, V-201, V-106, G-003, Ginásio de Esportes – Quadras A e B (U-101 e U-102), Ginásio Escola (V-100) e Piscina (W-104), de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização dos Jogos Jurídicos Catarinenses. **Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 14 de junho de 2017.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração